

PORTARIA Nº 027/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a servidora, abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Administração, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família (mãe)** até 15 (quinze) dias, conforme requerimento e atestado médico:

✓ **Maria Zuleide Almeida do Nascimento**, matrícula nº 4332-1, 04 (quatro) dias, no período de: 29.01.2024 a 01.02.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de fevereiro de 2024.


Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 01/02/2024
Funcionário Cristina